**CONCORRÊNCIA nº. 001/ADNO/SBSN/2014**

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 002/ADNO-3/SBSN/2014

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS E ESTACIONAMENTO DO AEROPORTO DE SANTARÉM/MAESTRO WILSON FONSECA, EM SANTAREM/PA.

Nos termos do Edital da Licitação em referência, O Presidente da Comissão de Licitação, por julgar pertinentes os questionamentos da empresa interessada, subsidiado pela área técnica presta os seguintes esclarecimentos:

## PERGUNTAS E RESPOSTAS

**PERGUNTA 01:**

*"Se o LICITANTE for uma empresa individual, e o atestado de capacidade técnico-operacional estiver em nome do seu proprietário, ou se o Engenheiro que tem o acervo compatível com o edital for também o proprietário da empresa considerar-se-ão preenchidas as exigências da alínea "f" e "f.1", do item 5.5 do EDITAL"*

RESPOSTA 01:

O atestado de capacidade técnico operacional visa demonstrar a aptidão da empresa concorrente em executar obras de complexidade técnica similar e não de profissional existente em seu quadro funcional. Portanto, atestado de capacidade operacional representará a pessoa jurídica da empresa concorrente.

**PERGUNTA 02**

*"O edital exigi atestado de capacidade técnico-operacional que comprove a execução dos serviços de fornecimento e montagem de estruturas metálicas, inclusive tratamento superficial e pintura, na quantidade mínima de 44.591,64Kg. A empresa que apresentar atestado de serviço similar, porém, com quantidade calculada em metros, por exemplo, 2.000m² de estrutura metálica de aço, está atendendo as exigências da a alínea "f" e "f.1", do item 5.5 do EDITAL?"*

RESPOSTA 02:

A concorrente que apresentar atestado de capacidade operacional informando a execução de estrutura metálica em metro quadrado (m²) não estaria expressando experiência na execução de serviço com complexidade similar ao objeto licitado assim como não comprovaria a execução da quantidade mínima exigida (44.591,64Kg). Caso a empresa tenha interesse em utilizar o atestado, deverá comprovar que a quantidade (unidade) e o serviço são compatíveis com as exigências do edital.

Belém/PA, 11 de março de 2014.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE MATOS
Presidente da Comissão de Licitações
Ato Adm. nº 026/ADNO(ADNO-3)/2014